

# Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 36, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CARGO COMISSIONADO QUE  
MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. FRANCIRLANE ARAÚJO DOURADO para o cargo de Secretário de Gabinete, Símbolo CC-8, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 2 de abril de 2013, no âmbito da administração municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, e

Mantendo-se a tradição da comemoração da páscoa no calendário da família brasileira,

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos da administração municipal no dia 2 de abril de 2015, em virtude da comemoração da páscoa, ressalvados o funcionamento dos serviços de natureza essencial que não poderão sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

